LEI Nº. 845 DE 07 DE JANEIRO DE 2009.

"Dispõe sobre criação de cargos, abertura de vagas e contratação de pessoal para **Secretaria Municipal de Saúde, Secretária Municipal de Assistência Social, Secretária Municipal de Obras, Secretária Municipal de Administração Secretária Municipal de Finanças** e dá outras Providências".

ALTINO VIEIRA DE REZENDE FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS-MT., ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

ART. 1º - Para atender a demanda da **Secretária Municipal de Saúde, Secretária Municipal de Assistência Social, Secretária Municipal de Obras, Secretária Minicipal de Finanças e Secretária Municipal de Administração** fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir vagas e contratar por tempo determinado pessoal para preencher os seguintes cargos:

A) - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OR	Quant.	Cargo	Carga Horária	Salário
01	04	Médicos	40	5.500,00
02	05	Auxiliar de serviços gerais	40	415,00
03	01	Vigilante Sanitário	40	415,00
04	03	Vigilante Ambiental	40	415,00
05	01	Enfermeiro Padrão	30	2.300,00

B) - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Or.	Quant .	Cargo	Car. Horária	Salário
01	01	Psicóloga - PAIF	-	2.000,00
02	01	Assistente Social	-	1.600,00
03	01	Monitora - PETI	-	415,00
04	01	Assistente Administrativo - PAIF	-	600,00
05	01	Assistente Administrativo – Bolsa Familia	-	415,00

C) – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS

Or.	**Quant.**	**Cargo**	**Car. Horária**	**Salário**
01	01	Engenheiro Civil	-	**2.800.00**

ART. 2º - A criar o seguinte cargo e contratar:

Or.	**Quant.**	**Cargo**	**Car. Horária**	**Salário**
01	01	Auxiliar de Serviços Gerais	40	410.00

ART. 3º - A despesa será por conta de dotação orçamentária já consignada no orçamento vigente.

ART. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 5º - Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Campinápolis-MT,07 de Janeiro de 2009.

ALTINO VIEIRA DE REZENDE FILHO
PREFEITO MUNICIPAL